



BM&FBOVESPA S.A.  
CNPJ nº 09.346.601/0001-25  
NIRE 35.300.351.452

## COMUNICADO AO MERCADO

### *Ações BM&FBOVESPA (BVMF3) Depositadas na CBLC.*

A BM&FBOVESPA (“Companhia”) comunica que, em virtude da incorporação, por esta companhia, da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), aprovada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/11/2008, a BM&FBOVESPA passará a exercer as atividades até então exercidas pela CBLC.

Assim, a partir de hoje, **01/12/2008**, a BM&FBOVESPA fica impedida de receber ações de sua própria emissão como garantia, de forma que as ações de emissão da BM&FBOVESPA S.A. (BVMF3) não mais poderão ser aceitas em garantia perante a clearing de ações (antiga CBLC), do mesmo modo que já ocorre com as demais clearings, nos termos do §3º do artigo 30 da Lei das Sociedades Anônimas.

No que se refere às ações BVMF3 que foram apresentadas em garantia de operações perante a CBLC até 28/11/2008, esclarecemos que, consoante entendimento da CVM em face da consulta formulada pela BM&FBOVESPA, tais ações deverão ser substituídas por outros ativos elegíveis dentro do prazo de 1 (um) ano, isto é, até 28/11/2009.

São Paulo, 1º de dezembro de 2008.  
Carlos Kawall Leal Ferreira  
Diretor de Relações com Investidores